



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2401/2017
DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

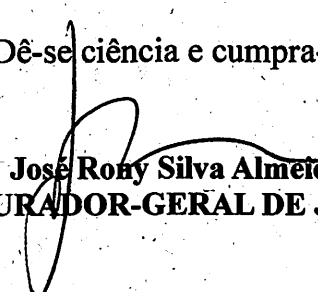
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 028/2017, datado de 01 de agosto de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **RENÊ ANTONIO ERBA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto e designado para responder, a partir de 01/05/2017, pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, em que manifesta aceitação para participar, nos dias 08 e 09/08/2017, da reunião do Comitê Institucional de recuperação de Ativos, na cidade de Salvador/BA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **RENÊ ANTONIO ERBA** a se afastar do Estado para participar, nos dias 08 e 09/08/2017, da reunião do Comitê Institucional de recuperação de Ativos, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

